

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES, ZELADORIA, E SERVIÇOS TERCERIZADOS DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2018 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O ROLL DE REIVINDICAÇÕES DA CCT 2019/2020 E OUTROS ASSUNTOS

Aos 21 (vinte um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 12h00min, na sede da associação do Bairro São Cristóvão, localizada na cidade de Francisco Beltrão PR, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes, Zeladoria, e serviços Terceirizados, e Sistemas de Segurança Eletrônicos de Francisco Beltrão e Região, em segunda convocação de acordo com o Edital de Convocação publicado no jornal de Beltrão, com a presença de empregados associados ou não que assinaram a lista de presença. O Senhor Anderson Gonçalves, diretor da Entidade, abriu os trabalhos, solicitando a mim Roberta Carol Constantino, que secretariasse os trabalhos e que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o qual foi feito nos seguintes termos: " Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes, Zeladoria, e serviços Terceirizados, e Sistemas de Segurança Eletrônicos de Francisco Beltrão e Região EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os empregados das empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana em geral, Ambiental e de Áreas Verdes, zeladoria e serviços terceirizados, segurança eletrônica de Francisco Beltrão e Região, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de outubro de 2018 (domingo), às 11h00min (onze horas) na associação de moradores do bairro São Cristóvão, cito a Rua São Matheus 1620, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão PR, próximo a garagem do Guancino, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2019/2020; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Assuntos gerais; Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2018, Jussara Brito Gonçalves Presidente". Encerrada a leitura, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos integrantes da categoria profissional, que compareceram para ouvir, sugerir, discutir e votar as reivindicações para campanha salarial de 2019/2020. A Sra. Presidente lembrou que a convenção

coletiva de trabalho vigera até 31/01/2019 e que o primeiro passo para o início das negociações salariais com a manutenção e melhoria dos benefícios da convenção é a elaboração do rol de reivindicações a ser encaminhado ao sindicato patronal. Informou que, não obstante os problemas do crescimento da economia e das consequências da reforma trabalhista recentemente vigente, o Siemaco lutará para a reposição e aumento real salarial, melhoria dos benefícios convencionais e tentativa de neutralização dos efeitos negativos da reforma trabalhista através da convenção coletiva de trabalho. A Sra. Presidente esclareceu que, no decorrer do corrente ano, o sindicato recebeu inúmeras sugestões e reivindicações, sendo elaborado um rol de reivindicações a ser lido, discutido e votado na presente assembleia. Anteriormente a sua leitura, a Sra. Presidente abriu a palavra aos presentes que, apresentaram algumas reivindicações que já estavam incluídas no rol previamente elaborado. Finalizadas as apresentações das reivindicações pelos trabalhadores, a Sra. Presidente solicitou ao diretor da entidade Anderson Tainã Gonçalves, que fizesse a leitura do rol de reivindicações, o que o fez. A Presidente informou que, após discutidas e deliberadas, as reivindicações serão apresentadas ao sindicato patronal visando a celebração de convenção coletiva de trabalho 2019/2020, colocando, novamente, a disposição dos presentes para sugestões, discussões e inclusões no referido rol. Em virtude da ausência de manifestação dos interessados presentes, a proposta foi submetida a apreciação dos mesmos. Prosseguiu-se esclarecendo que a votação seria individual, ou seja, quem quisesse aceitar as reivindicações apresentadas para encaminhamento ao sindicato patronal, votaria sim, se manifestando com o levantamento dos braços e mãos, e quem não aceitasse as reivindicações teria a faculdade de recusar o rol de reivindicações, mantendo-se inerte, sendo que, ao final da votação seriam contabilizados os votos apresentados e se somados os votos que aceitarem as propostas equivalessem a metade mais um dos votos, estaria aprovado o rol de reivindicações. Encerrada a votação, feita a contagem dos votos, o resultado foi de 530(quinhetos e trinta) votos sim e nenhum voto não, resultando por unanimidade de votos a aceitação do rol de reivindicações a ser apresentado ao sindicato patronal. Passando ao segundo item do dia, a Sra. Presidente informou que procederá a votação da autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar convenção coletiva de trabalho ou em caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Procedida a votação, feita a contagem dos votos, o resultado da votação foi de 530 (quinhetos e trinta) votos sim e nenhum voto não, resultando por unanimidade de votos a concessão de autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar a convenção coletiva de trabalho ou, no caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Passando ao terceiro item do dia, a Sra. Presidente passou a discussão e votação da contribuição negocial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, para manutenção do sindicato de classe, conforme ajustado em convenção coletiva de trabalho, sugerindo que o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) mensais descontado no salário do meses a partir da vigência da CCT 2019 com pagamento previsto para o dia dez de cada mês, que referida contribuição negocial poderá ser contestada

pelos empregados não associados, com o exercício do direito de oposição no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura da convenção coletiva de trabalho. Aberta a palavra aos presentes, ninguém se manifestou. Procedida a votação, feita a contagem dos votos, o resultado da votação foi de 530 (quinhentos e trinta) votos sim, sendo aprovado por unanimidade o desconto da contribuição negocial mensal de todos empregados, associados ou não, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) com direito de oposição, podendo ser exercido pelos empregados não associados, em até 10 (dez) dias após a assinatura da norma convencional, visando a manutenção do sindicato profissional. Diante dos resultados das deliberações tomadas na presente assembleia, não sendo apresentado qualquer protesto ou impugnação, a Sra. Presidente informou que encaminhará o rol de reivindicações ao sindicato patronal, para início das negociações da convenção coletiva de trabalho 2019/2020, informando que os resultados das negociações serão divulgados a categoria dos jornais, informativos, meios digitais e redes sociais. Encerrada a assembleia, sendo estes os itens da ordem do dia, a Sra. Presidente tornou a deixar a palavra livre para quem quisesse e a fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a assembleia, as 12h45min, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos integrantes da mesa.



Presidente
Jussara Britto de Seixas Gonçalves
Diretora Sindical
CPF n.º 027.590.019-38



Secretária
Roberta Carol Constantino
CPF n.º 097.636.379-88